

## LATO SENSU OU STRICTO SENSU?

“Educação continuada”. “Aprendizado vitalício”. Estas preocupações pairam entre os profissionais que desejam se manter atualizados e engajados no mercado. Porém uma pergunta é a tônica da discussão: “Qual a melhor opção, lato sensu ou stricto sensu?”.

Para responder esta pergunta é preciso definir o foco do aprendizado. Os cursos lato sensu, por corresponderem a especialização ou aperfeiçoamento, possuem caráter eminentemente prático, com o objetivo principal de dar continuidade à formação acadêmica e profissional. Atendem de forma mais rápida às necessidades do campo ocupacional. Têm duração média de 1 ano e máxima de 2 anos. Não é recomendado que se procure um curso de pós se não existir objetivos claros de carreira ou se está aguardando que a IES faça milagres.

Já os cursos *stricto sensu*, além de oferecerem ótima oportunidade de aprofundamento de conhecimentos, têm foco na formação de docentes e de pesquisadores ou cientistas. A opção por estes cursos deve ser dada pelo anseio ao desenvolvimento de pesquisa em determinada área. Para tanto, há necessidade do domínio de um segundo idioma, usualmente o inglês. Para obtenção do título é necessária a preparação de dissertação para o mestrado e tese para o doutorado.

Atualmente são oferecidos vários cursos sendo necessário saber selecioná-los. Nos casos dos cursos stricto sensu, fica mais fácil decidir, uma vez que a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) realiza uma avaliação formal sobre estes, os quais são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação - concedidos por prazo determinado, dependendo de parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Já para os cursos lato sensu não há exigência de autorização, o que torna mais difícil o controle de qualidade. Atualmente o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) está desenvolvendo um cadastro nacional de cursos lato sensu que vai conter todas as informações sobre estes cursos. Só não há ainda data de lançamento. Mas este pode ser feito pelo interessado, e para tal, é necessário verificar se o curso:

- tem a duração mínima de 360 horas (carga horária menor caracteriza curso de extensão);
- exige trabalho ou monografia de final de curso;
- tem Corpo docente constituído por 50% de mestres e doutores;
- é oferecido por uma Instituição de Ensino Superior ou por Instituição especialmente credenciada para atuar nesse nível educacional, exclusivamente em sua área de atuação;
- qual o prestígio do curso e/ou IES no mercado;
- possui infra-estrutura compatível;
- tem grade curricular e metodologia de ensino adequadas.